

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 134/2020

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente de RTS - Marta Regina Dal Cere Garcia

A/C: Coordenadora de RTS - Celine Gomes da S. Blotta

A/C: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa

A/C: Sr. Rodrigo Eustáquio da Silva

A/C: Comitê de Crise - Fabrício Pereira Gomes

Assunto: Situação do Comperj

Considerando:

- A carta 95, que dá seguimento às solicitações já realizadas na carta 84 e que faz diversas solicitações sobre o Comperj, algumas também levantadas pela ata da CIPA de 09/04/2020, que teve uma resposta extremamente insuficiente na carta RH/RSGE/RSIND 0118/2020, permanecendo a maior parte das demandas sem resposta;
- O ofício GAB. SMS nº 87, que estabelece a possibilidade de aumento de efetivo das empresas contratadas a partir do estabelecimento de algumas medidas de proteção;
- O impacto que um aumento pode ter nos casos de COVID-19 dentro da obra, considerando que mesmo com a redução de 70% do contingente já foram reportados casos suspeitos e inclusive a paralisação do contrato da MIP-Flare, conforme denunciado ao sindicato e conforme ata da CIPA de 09/04/2020;
 - A possibilidade de que um aumento do efetivo gere um aumento exponencial nos casos de COVID-19 entre os trabalhadores do Comperj e consequentemente nos óbitos, principalmente quando este acréscimo no efetivo se dá em meio a um aumento nos casos no estado do Rio de Janeiro, que também é observado se separarmos os municípios de Itaboraí e arredores. Inclusive, já foi reportado a este sindicato um aumento nos casos entre os motoristas e mais recentemente um óbito nesta segunda-feira, dia 18, por COVID-19 de um motorista da empresa VIX. Também foi reportado casos com outras contratadas, mostrando um quadro de disseminação do vírus dentro do empreendimento;
 - A falta de respostas sobre o Comperj nas reuniões da empresa com os sindicatos.

O Sindipetro-RJ vem solicitar urgentemente uma reunião com a EOR e a gerência do Comperj para tratar das medidas de proteção aos trabalhadores.

Atenciosamente,



Igor Mendes Ursine Krettli

Tiago Amaro

Pela Direção Colegiada do Sindipetro-RJ